



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares eletrodomésticos, móveis, equipamentos de informática, veículo tipo passeio e tipo microônibus passageiro (24 lugares + 1 motorista) para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Campos Borges. O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi procedida à retificação do Edital de licitação nº 019/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, para efeitos alterar Características técnicas do Item 02 do edital e índices relativo a qualificação econômica financeira do edital.

1. Das alterações:

ALTERAÇÃO 1: Fica alterado o descritivo das características mínimas do item 02 do edital que passa a ter a seguinte descrição:

ITEM 2 – Veículo novo (zero quilometro) com as seguintes características mínimas:

- Potencia líquida mínima 76 CV;
- Pintura branco;
- Motor de no mínimo 1.0;
- Ano/modelo 2018;
- Combustível: Flex - gasolina e álcool;
- Cambio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré;
- 04 Portas;
- Freios ABS e AIRBAG duplo,
- Equipado com direção *elétrica ou hidráulica*, pneus 185 aro R14, reservatório de combustível no mínimo 52 litros, 04 portas, radio AM, FM, USB e ar condicionado.

OBSERVAÇÃO:

Na proposta apresentada, deverão estar inclusos a prestação de assistência técnica e o prazo de garantia de no mínimo 01 ano, sem limite de quilometragem, contado a partir da data da entrega.

O Veículo deverá ser entregue com slogan da Administração (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ADQUIRIDO COM RECURSO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020) devidamente colado ou escrito.

ALTERAÇÃO 2: Fica alterado a letra "b" do item 7.5 da qualificação econômica financeira do Edital que passa a ter a seguinte descrição:

- b) Balanço Patrimonial e demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com registro na junta comercial, ou SPED com o recibo de entrega, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
"De mãos dadas com o povo"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

com a devida apresentação dos cálculos cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: } \frac{\text{AD}}{\text{PC}} = \text{índice mínimo: } 0,02$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \text{índice mínimo: } 0,50$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \text{índice mínimo: } 0,50$$

$$\text{GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: } \frac{\text{PL}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \text{índice mínimo: } 0,10$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{AT}} = \text{índice máximo: } 1,00$$

ALTERAÇÃO 3: Fica alterado a data de recebimento e julgamento de propostas e documentos de habilitação, para a dia **19 de abril de 2018 às 9:00horas.**

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Campos Borges/RS, 05 de abril de 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

